



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, não é propósito desta atividade determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

DADOS DA OCORRÊNCIA				
DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº		
22 FEV 2017 - 12:30 (UTC)	SERIPA V	A-037/CENIPA/2017		
CLASSIFICAÇÃO	TIPO(S)	SUBTIPO(S)		
ACIDENTE	COLISÃO EM VOO COM OBSTÁCULO	NIL		
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	COORDENADAS	
ZONA RURAL	PEDRO OSÓRIO	RS	31°56'09"S	052°43'17"W

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-UUO	EMBRAER	EMB-202
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
MIRIM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	SAE-AG	AGRÍCOLA

PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		lleso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	-	-	-	-	-	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	1	-	-	-	-	x Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	Desconhecido	

1.1. Histórico do voo

A aeronave decolou da área de pouso eventual de Monte Alegre, município de Pedro Osório, RS, por volta das 12h30min (UTC), a fim de realizar aplicação de herbicida, com um piloto a bordo.

Durante a realização da curva de reversão (balão) para enquadramento do eixo de aplicação, a ponta da asa direita tocou na plantação. O piloto perdeu o controle da aeronave, que colidiu contra o solo.

A aeronave teve danos substanciais. O piloto saiu ileso.



Figura 1 - Posição de parada da aeronave.

2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

Tratava-se da realização de um voo local para aplicação de herbicida.

Este acidente foi informado ao Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA V), no dia 21MAR2017, por meio de informação prestada voluntariamente por terceiros.

Não foi possível verificar se aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento.



Figura 2 - Aeronave no hangar da empresa.



Figura 3 - Partes da fuselagem.

Ao chegar no hangar da empresa, a equipe de investigação do SERIPA V constatou que a aeronave já se encontrava em início de processo de reparo, o que impossibilitou a análise fidedigna dos destroços (Figura 4).



Figura 4 - Parte da estrutura da aeronave com marca de reparo.

Com base nas informações providas pelo piloto, pôde-se perceber que este conhecia a área de aplicação. Tal área não apresentava irregularidades no terreno que pudessem ter contribuído para o acidente. O piloto alegou não ter havido qualquer falha no equipamento, que tivesse prejudicado a operação e o controle da aeronave.

Dessa forma, de acordo com o relato do piloto, concluiu-se que, durante a curva de reversão, à baixa altura, para enquadramento do eixo de passagem de aplicação do defensivo agrícola, a asa direita tocou a plantação, fazendo com que o piloto perdesse o controle da aeronave, vindo a colidir contra o solo.

Esta manobra evidenciou inadequação no uso dos comandos de voo e na avaliação de aspectos relacionados à operação da aeronave.

Não foram observados os procedimentos de comunicação de ocorrência aeronáutica, conforme previstos no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e na Norma do Sistema do Comando da Aeronáutica (NSCA) 3-13.

Aeronave teve danos substanciais e o piloto saiu ileso.

3. CONCLUSÕES

3.1. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com as habilitações de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) e Piloto Agrícola - Avião (PAGA) válidas;
- c) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- d) as escriturações das cadernetas de célula, motor e hélice estavam atualizadas;
- e) as condições meteorológicas eram propícias a realização do voo;
- f) a aeronave realizava voo de aplicação de herbicida;
- g) durante a realização da curva de reversão (balão) para enquadramento do eixo de aplicação, a ponta da asa direita tocou na plantação e a aeronave colidiu contra o solo;
- h) a empresa não comunicou a ocorrência aeronáutica conforme previsto nas legislações pertinentes;
- i) durante a ação inicial, foi observado que a aeronave já se encontrava em processo de reparo;
- j) a aeronave teve danos substanciais; e
- k) o piloto saiu ileso.

3.2 Fatores Contribuintes

- Aplicação dos comandos - contribuiu; e
- Julgamento de pilotagem - contribuiu.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

À Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), recomenda-se:

A-037/CENIPA/2017 - 01

Emitida em: 30/11/2017

Atuar junto à MIRIM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. (operador da aeronave) com a finalidade salientar a importância do fiel cumprimento dos procedimentos previstos no Código Brasileiro de Aeronáutica relacionados com a ocorrência de um acidente aeronáutico.

5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS

Nada a relatar.

Em, 30 de novembro de 2017.

